



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	13610/2024
Data do Início	06/06/2024
Folha	
Rubrica	

TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 01/2025.

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº.: 031.349.697-85 e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RENATA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 600.787.393-57 e **JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 10.322.723/0001-60, situada na Rua João dos Santos Leal, 85, Quadra 00, Lote 17 – Centro – Maricá/RJ, CEP: 24.900-760, representada neste ato por **FERNANDA GOMES PORTO RUI**, portadora da Cédula de Identidade nº 09.067.264-3 – DETRAN/RJ inscrita no CPF sob o nº 028.043.207-07, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 01/2025**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **13610/2024**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **SANEMAR** e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

- I. A prorrogação do contrato nº 01/2025, que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S)**, amparada no art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 165 do RILC, na forma da justificativa inserida às fls. 894/895 dos autos do processo administrativo nº 13610/2024 por 12 (doze) meses, vigorando de 06/01/2026 até 06/01/2027;
- II. Supressão de **40%**, ao valor originalmente contratado, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº. 13610/2024, com fulcro no art. 81, inc. II, § 1º da Lei 13.303/16 art. 183 do RILC;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- I. O valor do Contrato nº 01/2025, em decorrência do objeto constante inciso II da Cláusula Primeira, sofrerá uma redução de **R\$ 1.160.081,60 (um milhão, cento e sessenta mil, oitenta e um reais e sessenta centavos)**, nos termos da planilha acostada às fls. 969/982 dos autos do processo administrativo nº 13610/2024, que se torna parte integrante deste Termo.
- II. O Valor Global do contrato nº 01/2025, em decorrência das alterações citadas, passa a ter a importância de **R\$ 1.739.918,40 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, conforme planilha supra citada.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	13610/2024
Data do Início	06/06/2024
Folha	
Rubrica	

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218;

Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte: 1704;

Nota de Empenho: 059/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 01/2025, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS


O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

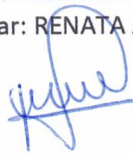
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 06 de janeiro de 2026.

Pela Sanemar: MARCIA DA SILVA FERREIRA



Pela Sanemar: RENATA ALVES DA SILVA



Pela Contratada: FERNANDA GOMES PORTO
RUI



10.322.723/0001-60

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Rua Maria Antônia Pereira Soares, 628
Quadra 01B - Lote 02, CEP: 24.013-271
Itapeba - Maricá - RJ

TESTEMUNHAS

1 -

Matrícula:

2 -

Matrícula: